



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, nos dias 24 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, em razão da Véspera de Natal e Ano Novo.”

Douglas Martin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, em razão da Véspera de Natal e Ano Novo.

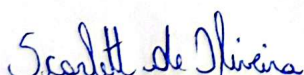
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS IL E VINTE E CINCO.**


Douglas Martin
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**


Scarlett de Oliveira

Assessora Parlamentar e de Plenário.

**R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS
CEP: 99740-000 Fone, Fax: (54) 3523-2377
email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br**

